

PORTARIA COREN-PE Nº 1783/2024

*Revoga a Portaria Coren-PE nº
1431/2024*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício Circular Coren-ES nº 0931/2024;

Considerando a determinação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Revogar a Portaria Coren-PE nº 1431/2024 que designava a conselheira Ana Caroline Novaes Soares para participar do I Congresso de Atenção Primária à Saúde do Coren-ES, que ocorrerá em Linhares/ES, no período de 22 a 23/11/2024;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de outubro de 2024.